



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção II

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 118 • São Paulo, terça-feira, 25 de junho de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

SECRETARIA DA SAÚDE

Decreto de 24-6-2019

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Básica de Trabalho, sujeito a estágio probatório, os cargos a seguir mencionados, no Grau A na referência da estrutura de vencimentos I da Escala de Vencimentos Nível Intermediário a que se refere a LC 1.157-2011, do SQC-III-QSS:

Agente de Saúde, Ref. 1
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Hospital Regional de Assis: Rafaela Luana Camara, RG 47146795-9, vago em decorrência da aposentadoria de Cirene Valim Cabral Pechio, RG 5265218-X (D.O.3-6-2014);
Oficial de Saúde, Ref. 1
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Hospital Regional de Assis
Natalia Pereira dos Santos, RG 46358097-7; João Henrique Magalhães Peres, RG 46234661-4; Gustavo Henrique Príncipe, RG 10823703-1-PR; William Jefferson de Lima, RG 48793942-6; Ana Rosa Xavier Manzine, RG 27688871-6, cargos criados pela Lei 13683-2009;

Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos": Marcelo Alexandre Listone, RG 24396222-8, cargo criado pela Lei 13683-2009.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 24-6-2019

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Nelson Valarelli Junior, RG 10.992.132-X, Técnico em Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, mediante o ressarcimento das despesas decorrentes, prestar serviços junto à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, até 31-12-2019.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 24-6-2019

Concedendo aos servidores do QSG, afastados junto ao Detran:

a partir de 25-7-2011, com fundamento no art. 129 da CE-89, tendo em vista, a Contagem de Tempo de Serviço 778-2019 a sexta-parte dos vencimentos a Silvana Aparecida de Andrade Borges, RG 20.346.279, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQC-III-QSG, ficando sem efeito a portaria publicada em 5-11-2013;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 5 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 1º aos abaixo identificados: Jairo Pereira Viana, RG 23.402.416-1, a partir de 10-10-2012; Roberto Marques Correa, RG 20.637.888-9, a partir de 28-11-2016;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 10 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 2º aos abaixo identificados: Bianca Nogueira Yamaya, RG 42.484.987-2, a partir de 10-10-2017; Fernando Medeiros Carnevale, RG 35.406.171-9, a partir de 25-12-2018; João Batista Voltan, RG 10.123.181-7, a partir de 13-5-2019;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 25 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 5º: Silvana Aparecida de Andrade Borges, RG 20.346.279, a partir de 23-7-2016;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 30 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 6º: Donizete Teixeira de Melo, RG 12.481.582, a partir de 14-11-2015;

nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68 com alterações posteriores, aos abaixo identificados, 90 dias de licença prêmio que faz jus, referentes aos períodos aquisitivos mencionados:

SPDOC 207224-2018 – Diovanni Campos de Brito, RG 23.524.311-5, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau B, da EVNI, do SQC-III-QSG, 8-10-2012 a 6-10-2017;

SPDOC 1039129-2017 – Roberto Marques Correa, RG 20.637.888-9, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, da EVNI, do SQC-III-QSG, 30-11-2011 a 27-11-2016;

Concedendo aos servidores do QSG, afastados junto ao Detran:

nos termos dos arts. 209 e 210 da Lei 10.261-68, c.c. o DNG publicado no D.O. de 23-11-2011, aos abaixo identificados, 90 dias de licença prêmio que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

SPDOC 953338-2017 – Donizete Teixeira de Melo, RG 12.481.582, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, da EVNI, do SQC-III-QSG, de 5-10-88 a 3-10-93, 4-10-93 a 2-10-98; 10-5-99 a 7-5-2004; 8-5-2004 a 6-5-2009; 7-5-2009 a 5-5-2014 e de 6-5-2014 a 4-5-2019.

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

Despacho da Chefe de Gabinete, de 24-06-2019

Rescindindo, sem justa causa o contrato de trabalho firmado entre o Fundo Social de São Paulo e:

FLAVIA MARIA OLIVEIRA FERRARO, RG 17.531.293-X, Assessor Técnico IV, a partir de 19-06-2019;

HUMBERTO VALVASSORI, RG 11.367.542-2, Assessor I, a partir de 24-06-2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portarias do Diretor Presidente, de 24-6-2019

Designando, nos termos do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar 1.195/2013,

a partir de 01-07-2019, ADILSON AZEVEDO QUEIROZ, RG 55.021.846-4, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, pelo exercício da função de Diretor Técnico I da CIRETRAN de Tremembé, prevista no Decreto 60.203/14, ficando atribuído o pró-labore que trata o artigo 30 da Lei Complementar 1195/2013, calculado pela aplicação de 15% sobre o valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito. (Portaria 150)

a partir de 24-06-2019, ROBERTA SILVA LOPES, RG 44.530.902-7, Diretora Técnica I substituta eventual da CIRETRAN de Pederneiras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Macatuba, prevista no Decreto 60.456/14, durante as férias da Diretora Técnica I VIVIANI DE SANTIS FRANCESCHINI no período de 24/06/19 a 08/07/19. (Portaria 149)

a partir de 17-06-2019, CLEITON PEPE ALVES, RG 28.373.780-3, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, pelo exercício da função de Diretor Técnico I da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba I, prevista no Decreto 59.579/13, ficando atribuído o pró-labore que trata o artigo 30 da Lei Complementar 1195/2013, calculado pela aplicação de 15% sobre o valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito. (Portaria 146)

a partir de 17-06-2019, CLEITON PEPE ALVES, RG 28.373.780-3, Diretor Técnico I da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba I para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de São Miguel Arcajo, prevista no Decreto 60.201/14. (Portaria 147)

a partir de 10-06-2019, ICARO RAFAEL EUSTACHIO DA SILVA, RG 43.487.647-1, Diretor Técnico I da CIRETRAN de Ouroeste para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Indaiapurá, prevista no Decreto 60.149/14. (Portaria 148)

a partir de 10-06-2019, ICARO RAFAEL EUSTACHIO DA SILVA, RG 43.487.647-1, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, pelo exercício da função de Diretor Técnico I da CIRETRAN de Ouroeste, prevista no Decreto 60.149/14, ficando atribuído o pró-labore que trata o artigo 30 da Lei Complementar 1195/2013, calculado pela aplicação de 15% sobre o valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito. (Portaria 145)

a partir de 19-02-2019, MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 13.884.283-8, DIRETOR TECNICO I, para responder pelo expediente da Superintendência Regional de Trânsito de Registro, fazendo jus à diferença entre o valor padrão do seu emprego público em confiança de Diretor Técnico I e o valor de referência do emprego público em confiança de Superintendente Regional, acrescido do valor das vantagens que lhe são inerentes, proporcionalmente aos dias substituídos. (Portaria 151) (Para Regularização Funcional)

a partir de 03-06-2019, FLAVIA ROBERTA ROSA, RG. 22.957.957-7, Oficial Administrativo, para responder pelo expediente da CIRETRAN de Sertãozinho, fazendo jus à diferença entre o valor padrão do seu cargo público de Oficial Administrativo e o valor da referência do emprego público em confiança de Diretor Técnico I, acrescido do valor das vantagens que lhe são inerentes, proporcionalmente aos dias substituídos. (Portaria 122) (Para regularização Funcional)

Cessando, nos termos do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar 1.195/2013, a partir de 03-06-2019, ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 23.160.249-2, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, pelo exercício da função de Diretor Técnico I, da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba I, prevista no Decreto 59.759/13, ficando consequentemente cessada a atribuição do pró-labore que trata o artigo 30 da Lei Complementar 1195/2013. (Portaria 121) (Para Regularização Funcional)

Dispensando: sem justa causa, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso XI do artigo 10 da Lei Complementar 1195/2013, ficando dispensados do cumprimento do aviso prévio, os empregados abaixo relacionados: a partir de 10-06-2019, EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA VERONI, RG 22.900.121-X, Matrícula 2944, do emprego público em confiança de GERENTE SETORIAL, na Gerência de Atendimento Eletrônico da Diretoria de Atendimento ao Cidadão.

a pedido do funcionário, nos termos do inciso XI artigo 10 da Lei Complementar 1195/2013 do emprego público, ficando dispensados do cumprimento do aviso prévio, os empregados abaixo relacionados: a partir de 23-05-2019, ALEXEI LISOU-NENKO NETO, RG: 29.147.459-7, Matrícula 3473, do emprego público de OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO, nível I, referência T1-A, do SQEP-P, na CIRETRAN de Bariri.

a partir de 04-06-2019, ALEANDRE GELDINO DE OLIVEIRA, RG: 46.212.782-5, Matrícula 4717, do emprego público de OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO, nível I, referência T1-A, do SQEP-P, na CIRETRAN de Bariri.

Autorizando, nos termos do inciso XI do artigo 10 da lei complementar 1.195/2013, a alteração da classificação do emprego público de Oficial Estadual de Trânsito, do SQEP-P, previsto na lei complementar 1.195/2013, preenchido por Emilia Maria Onha, RG 25.895.338-X, da CIRETRAN de Indaiapurá para a CIRETRAN de Fernandópolis, ambas subordinadas à Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto II.

Apostila do Diretor Presidente, de 24-6-2019

Declarando, em cumprimento à sentença exarada pelo Juiz do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA da 15ª Região, Ação Trabalhista - Rito Ordinário - Processo 0010200-06.2019.5.15.0019, e como determina nos termos da fundamentação a respectiva sentença, que a empregada publica MARINEUSA ROSA DE OLIVEIRA LUGATO, RG 54.219.258/SP, Agente Estadual de Trânsito do SQEP-P, faz jus, a partir da publicação da sentença, ao abono de uma falta por ano para possa acompanhar sua filha em tratamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Gerente, de 19-6-2019

Afastando, à vista do atestado médico apresentado, nos termos do § 3º, do art. 193, da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 62.969/17: Lucas Rodrigues José Cesário, RG 49.234.191-6, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, EVNI, SQC-III-QSG, por 02 dias, a contar de 18-06-2019. (Republicada por ter saído com incorreções)

Portaria da Gerente, De 24-6-2019

Cessando: a partir de 07-07-2018, Portaria DETRAN-SP 1.650, publicada em 16-10-2014, que DESIGNOU FABIANA DE OLIVEIRA COELHO, RG 26.822.156-X, Diretor Técnico II da CIRETRAN de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Mineiros

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portaria da Diretora do HSPE "FMO", de 24-6-2019

Transferindo a(s) função(ões)-atividade(s) preenchida(s) pelo(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

NOME	RG	REG.	FUNÇÃO-ATIVIDADE	COD. LOTAÇÃO DE	LOTAÇÃO DE	COD. LOTAÇÃO PARA	LOTAÇÃO PARA
AGATA DE MOURA INOCENCIA DA PAIXAO	401584124	23.638	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70.060	Equipe de Gastroenterologia e Cuidados Paliativos do Núcleo de Enfermagem Clínica da Gerência de Enfermagem do Hospital do Servidor Público Estadual "FMO"	70.019	Equipe de Cardiologia do Núcleo de Enfermagem Clínica da Gerência de Enfermagem do Hospital do Servidor Público Estadual "FMO"

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Responsável, de 24-6-2019

Concedendo:

em cumprimento à decisão judicial contida no Processo 0001911-40.2014.5.02.0078, da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, a SEXTA PARTE sobre os vencimentos integrais, exceto adicional por tempo de serviço, GDAMSP e outras gratificações e vantagens cujas normas instituidoras expressamente as tenham excluído, nos termos da sentença e acórdão, à servidora RAIMUNDA NONATO DA SILVA, RG 11476409, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 2/B, da EVNI-I, Registro IAMSPE 15136, a partir de 29-05-2009.

em cumprimento à decisão judicial contida no Processo 0001911-40.2014.5.02.0078, da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, a SEXTA PARTE sobre os vencimentos integrais, exceto adicional por tempo de serviço, GDAMSP e outras gratificações e vantagens cujas normas instituidoras expressamente as tenham excluído, nos termos da sentença e acórdão, à servidora SELMA LOPES DA SILVA SANTOS, RG 18277380-2, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1/B, da EVNE, Registro IAMSPE 16297, a partir de 01-07-2012.

do Tietê, prevista no Decreto 60.220/14. (Portaria 126) (Para Regularização Funcional)

a partir de 02-07-2018, Portaria DETRAN-SP 14 publicada em 21/01/17 que DESIGNOU CRISTIANE GONZALEZ FRANCISCO AUGUSTO, RG 30.711.775-3, Diretor Técnico II da CIRETRAN de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Pirajuí, prevista no Decreto 60.220/14. (Portaria 125) (Para Regularização Funcional)

a partir de 01-08-2018, Portaria DETRAN-SP 228, publicada em 21-05-2016, que DESIGNOU Pedro Paulo Seresuela, RG 32.887.585-5, Diretor Técnico I da CIRETRAN de Igará do Tietê, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Barra Bonita, prevista no Decreto 60.456/14. (Portaria 124) (Para Regularização Funcional)

a partir de 01-08-2018, Portaria DETRAN/SP 245, publicada em 21-05-2016, que designou LUAN ADAMI DA CRUZ, RG. 43.177.009-8, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, pelo exercício da função de Diretor Técnico I, da CIRETRAN de Lins, prevista no Decreto 59.687/13, ficando consequentemente cessada a atribuição do pró-labore que trata o artigo 30 da Lei Complementar 1195/2013. (Portaria 123) (Para Regularização Funcional)

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE BARRETOS

Portaria do Superintendente Regional, de 24-06-2019

Autorizando, nos termos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo art. 1º da LC 1.048/08, Mara Ligia Balthazar Silva, RG 11.086.504-2, Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, afastada junto ao Detran, nos termos da Lei Complementar 1195/2013, em exercício na Ciretran de Olímpia, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 21-03-1996 a 19-03-2001, para gozo dentro de 30 dias, a contar da data de publicação.

em cumprimento à decisão judicial contida no Processo 0001911-40.2014.5.02.0078, da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, a SEXTA PARTE sobre os vencimentos integrais, exceto adicional por tempo de serviço, GDAMSP e outras gratificações e vantagens cujas normas instituidoras expressamente as tenham excluído, nos termos da sentença e acórdão, à servidora ROSEMEIRE APARECIDA PAGLIUSO, RG 1082564-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Padrão 1/J, da EVNU-II, Registro IAMSPE 15783, a partir de 21-12-2010.

em cumprimento à decisão judicial contida no Processo 0001911-40.2014.5.02.0078, da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, a SEXTA PARTE sobre os vencimentos integrais, exceto adicional por tempo de serviço, GDAMSP e outras gratificações e vantagens cujas normas instituidoras expressamente as tenham excluído, nos termos da sentença e acórdão, à servidora ENEDA KLAIR, RG 13147531, Médico II, Registro IAMSPE 16632, a partir de 30-10-2013.

Despacho da Diretora, de 24-6-2019

Declarando extinto(s) o(s) contrato(s) de trabalho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): ABIANA DIAS SENE, R.G. 44015958-1, Registro IAMSPE 026203, ENFERMEIRO, padrão 01 - A da E.V.N.U.-II, motivo de DEMISSAO A PEDIDO, a partir de 17-06-2019.

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO DPME Nº 046, DE 24/06/2019

Perícia médica para fins de verificação de compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo – Ingresso no serviço público

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que à vista do disposto no artigo 3ºA, do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, os pedidos de perícia médica para fins de verificação de compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, prevista na Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 e alterações, devem ser encaminhados pelo órgão responsável pelo concurso para o e-mail periciaspcd@planejamento.sp.gov.br, com a indicação dos servidores que irão compor a equipe multiprofissional que irá realizar a avaliação.